Intervenção do Deputado José Andrade
no debate do Projeto de Resolução nº18/X (PPM) "Criação do Canal Parlamento/Açores"
Horta, 11 de julho de 2013

Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhores Membros do Governo

O Projeto de Resolução do PPM, de criação do Canal Parlamento/Açores, merece a concordância do Partido Social Democrata.

Por uma questão de princípio.

Apostamos na valorização do Parlamento e defendemos uma política de proximidade entre os eleitos e os eleitores.

O Parlamento é a fonte de legitimidade e o centro de decisão do nosso sistema político.

É o Parlamento que origina, suporta e fiscaliza o Governo dos Açores.

É o Parlamento que propõe ou acolhe as opções programáticas e os instrumentos orçamentais da governação açoriana.

Começam ou passam por aqui as principais decisões que determinam ou influenciam a afirmação coletiva da Região Autónoma dos Açores nos contextos nacional, europeu e atlântico tanto quanto o quotidiano individual dos açorianos desde Santo Espírito até à Fajã Grande.

Portanto, tudo o que se passa no Parlamento dos Açores interessa a todos os açorianos.

Pelo menos assim devia ser. Mas não é o que parece.

Falta tornar a atividade parlamentar mais atrativa. E é preciso levar o Parlamento para junto das pessoas.

Ninguém reconhece aquilo que não conhece.

O primeiro passo desse longo caminho é mostrar quem somos e o que fazemos.

A sistemática transmissão direta e integral das sessões plenárias do Parlamento dos Açores pode ser um primeiro grande contributo para o conhecimento – e, sobretudo, para o reconhecimento – do principal órgão de governo próprio da Região.

Temos que nos mostrar aos açorianos – numa relação direta, de corpo inteiro, olhos nos olhos – com as nossas forças e as nossas fraquezas.

Naturalmente que essa exposição pública representa também um novo desafio para o próprio Parlamento. Mas temos que estar à altura dessa exigência contemporânea.

Aliás, temos mesmo essa obrigação. De prestar contas do trabalho que fazemos a quem nos elegeu. E devemos para isso cumprir a nossa parte de criar as condições para que o trabalho todo esteja sempre ao alcance de todos.

Isso já é possível em suporte *online* mas será mais eficaz em sinal de televisão.

É neste enquadramento que se insere a perspetiva de instalação do Canal Parlamento/Açores.

Se a existência de um Canal Parlamento é já plenamente justificada no contexto nacional da Assembleia da República – que até acaba de crescer da distribuição por cabo para a difusão em sinal aberto – ela ganha pertinência ainda mais acrescida num espaço, como o nosso, de descontinuidade territorial.

A televisão une o que o mar separa.

O Canal Parlamento/Açores pode ser a "bancada do público" que a geografia não permite preencher fisicamente.

Os açorianos devem poder conhecer integralmente o que se passa neste hemiciclo da Horta – o coração político dos Açores – e não faz sentido que acedam melhor à Assembleia da República do que ao Parlamento regional.

Temos, portanto, a obrigação de tomar uma iniciativa.

É certo que a difícil conjuntura que vivemos não permite avançar para projetos megalómanos, de orçamento incomportável.

Mas é verdade que o projeto pode ser – e deve ser – implementado faseadamente, desde logo potenciando os recursos existentes.

Ainda que numa primeira fase, de caráter experimental, se assegure tão só a transmissão direta das sessões plenárias – remetendo para uma fase posterior a gravação integral das sucessivas reuniões das diferentes comissões – devemos começar por aproveitar e potenciar os recursos existentes nos meios técnicos e humanos da Assembleia Legislativa e, sobretudo, da televisão açoriana.

O Centro Regional da RTP é, naturalmente, o nosso parceiro privilegiado para a criação e funcionamento do Canal Parlamento/Açores, desde logo utilizando o seu suporte de difusão.

Se bem interpretamos o projeto em debate, o Canal Parlamento/Açores não será, naturalmente, uma estação de televisão – e nem sequer, em bom rigor, um canal próprio – mas tão somente um espaço autónomo na emissão assegurada pela RTP/Açores.

É por isso um projeto que interessa a todas as partes – aos Açorianos, ao Parlamento e à RTP.

- Aos Açorianos, porque passam a poder assistir às sessões plenárias do seu Parlamento sempre que quiserem e mesmo que não queiram sempre.

- Ao Parlamento, porque ganha a projeção pública e permanente que precisa e merece, mostrando o seu plenário tal qual ele decorre.

- À RTP/Açores, porque alarga substancialmente a sua programação de conteúdos regionais, pelo menos uma vez por mês, afirmando a identificação açoriana no lugar da emissão de proveniência exterior e reforçando desta forma a sua condição de serviço público.

O primeiro passo é estabelecer uma equipa de trabalho – política e técnica – entre o Parlamento regional e a RTP/Açores para avaliar e quantificar a implementação deste projeto.

É isso que nos é proposto aqui, para reunir a informação concreta que fundamente uma futura deliberação final sobre esta matéria.

Sabemos para onde queremos ir.

Importa agora perceber como podemos lá chegar.

A iniciativa em apreço tem este mérito e merece ser apoiada nesse sentido.